

INSTITUTO
dos
PUPILOS do EXÉRCITO



PLANO DE COMUNICAÇÃO



1. SITUAÇÃO

a. Situação Geral


- (1) O Instituto dos Pupilos do Exército (IPE) é um Estabelecimento Militar de Ensino da rede pública escolar que, regendo-se por legislação específica, é tutelado pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN), segue as orientações pedagógicas do Ministério da Educação que lhe reconhece equivalência a toda a sua tipologia de ensino, encontra-se inserido na orgânica do Exército na dependência da Direção de Educação (DE), sendo ainda responsável pelo desenvolvimento do seu Projeto Educativo (PE) assente numa formação de matriz militar, no respeito pelos princípios fundamentais previstos no Sistema Educativo Português.
- (2) O Comando do Exército estabelece e desenvolve a sua política de comunicação orientada para a credibilidade da instituição, elevada prontidão dos seus meios ao serviço dos Portugueses, contribuindo deste modo para a Segurança e Defesa de Portugal e dos Portugueses. Considera-se ainda uma Escola cívica orientada pelos valores da Disciplina, Honra, Lealdade, Coragem e Disponibilidade e aberto à sociedade.

b. Situação Particular

- (1) O IPE, como instituição escolar, fortemente dependente dos candidatos do 5º ao 10º ano de escolaridade, carece de uma sistemática divulgação e promoção da sua imagem junto da opinião pública, para que sejam potenciados e consolidados o respeito, a admiração e a credibilidade que lhe são devidamente atribuídos e merecidos pela sociedade portuguesa de forma a que o número e qualidade dos seus candidatos a alunos continuem a aumentar.
- (2) Tendo como referência a Diretiva do Diretor de Educação para o Biénio 2020-2021, o IPE prepara o seu Plano de Comunicação consistente com o Plano de Comunicação Geral do Exército, de forma a divulgar interna e externamente o IPE através de notícias e informações das suas atividades, assim como através da realização de ações de divulgação específicas que desenvolve. Da mesma forma, promove a informação interna por toda a sua comunidade.

2. Missão

O Instituto dos Pupilos do Exército implementa e desenvolve uma estratégia de comunicação ativa, flexível e dinâmica que potencie a visibilidade e a afirmação da sua imagem institucional junto da sociedade, instituições em geral e do público mais jovem,



em particular. Desenvolve uma política de comunicação interna eficaz e dirigida a todos os alunos, funcionários civis, corpo docente e família militar, de forma a garantir a sua informação, motivação e comprometimento com os objetivos definidos pela Direção dos Pupilos do Exército.

3. EXECUÇÃO

a. Intenção do Diretor


- (1) Assegurar que o IPE continue a ser reconhecido pela sociedade como uma Escola de virtudes, moderna, credível, movida pelos valores fundamentais da Disciplina, da Honra, da Lealdade, da Coragem e do Querer, visando, através da promoção da igualdade de oportunidades a integração e a mobilidade social.
- (2) Permitir que qualquer jovem, independentemente da sua área de residência, possa frequentar o Instituto, através do acesso ao regime de internato.
- (3) Pelos resultados académicos, promover na sociedade a perceção do IPE como escola formadora de "Cidadãos Úteis à Pátria", onde de forma harmoniosa convivem a criatividade e a ordem.
- (4) Cimentar os valores espelhados no Código de Honra do Aluno e que servem de referência interna, no respeito, na dedicação ao estudo, na preocupação constante pelo outro e por uma sociedade mais justa e desenvolvida.
- (5) Inculcar um sentimento de pertença, motivação e orgulho em todos os seus alunos, funcionários civis, corpo docente e militares que prestam serviço nos Pupilos do Exército pelos resultados académicos, desportivos, bom ambiente e reconhecimento que o Instituto consegue alcançar.
- (6) Conduzir as ações de comunicação para aumentar o número de admissões com prioridade para o 2º Ciclo do Ensino Básico.
- (7) Assegurar que o IPE continue a procurar a melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Gestão da Qualidade aplicado ao 2º e 3º ensino básico, ao ensino secundário profissional e à instrução do corpo de alunos ministrados no IPE.
- (8) Proporcionar aos Alunos uma forte Educação cívica, intelectual e física que conjugada com o cultivar das virtudes militares e capacidade de liderança, os habilite a ingressar no Tecido Empresarial, no Ensino Superior Público, Civil ou Militar.

**b. Conceito****(1) Orientações Gerais**

- (a) A comunicação é centralizada no planeamento, conceção, coordenação e controlo, garantindo-se a consistência do processo e a uniformização da mensagem a transmitir.
- (b) As ações de divulgação deverão ser dirigidas para os segmentos-alvo visando os objetivos a atingir em cada uma delas. As redes sociais, Intranet e a Internet do Exército deverão ser vistos como um veículo privilegiado de comunicação interna e externa, observando-se:
 - 1 Explorar todos os eventos, atividades, cerimónias de âmbito militar e/ou civil, no sentido de garantir uma postura ativa em termos de comunicação interna e externa no IPE, com especial enfoque nas atividades de educação e de formação e nos múltiplos apoios que são prestados às entidades e instituições civis, de âmbito cultural, desportivo, militar ou outro.
 - 2 Potenciar todas as iniciativas em que o IPE tome parte, seja como entidade organizadora ou convidada.
 - 3 Incrementar medidas que conduzam à melhoria da comunicação interna, tendo em vista a motivação, sentimento de pertença e de identificação dos valores do IPE.
 - 4 Fomentar uma comunicação externa garantindo a visibilidade e a afirmação da imagem do IPE em toda a sociedade.

(2) Comunicação interna

- (a) O público interno é importante e fundamental para a projeção de uma imagem favorável para o exterior. Os alunos, funcionários civis, Corpo Docente e militares que servem no IPE, pelo conhecimento e vivência na Instituição, constituem-se como um elo de ligação privilegiado ao exterior, sendo, através dos seus laços de relacionamento familiar, profissional e de amizade, os melhores instrumentos de comunicação.
- (b) A comunicação interna deve assentar na divulgação dos projetos e das atividades do Instituto, devendo ser entendida como um meio para atingir uma finalidade, entendida como a potenciação do sentimento de identificação e comprometimento com os objetivos definidos pela Direção do IPE, concedendo-lhe um papel de estímulo para atrair, reter e desenvolver os seus recursos humanos.



(c) Através da Cadeia de Comando (Secções de Estado-Maior, Órgãos, Subunidades, estrutura departamental do Serviço Escolar e Direções de Turma), dever-se-á incrementar ações de informação, esclarecimento aos alunos, funcionários civis, Corpo Docente e militares que servem no IPE, tendo em vista:

- 1 Fomentar o espírito de missão e de bem servir.
- 2 Cultivar as virtudes morais cívicas e militares.
- 3 Promover o fortalecimento da autoestima, da motivação e identificação para com o IPE.
- 4 Incentivar a valorização pessoal e profissional de todos quantos servem no Instituto.
- 5 Melhorar o funcionamento do circuito da informação interna, ascendente e descendente, como forma de esclarecimento e formação, assim como para o apoio à tomada de decisão.

(3) Comunicação externa

- (a) O objetivo principal da comunicação externa é disponibilizar à sociedade, o máximo de informação relativa à atividade do IPE como Estabelecimento Militar de Ensino inserido no Sistema Educativo Português.
- (b) Fomentar a comunicação externa através da abertura, contactos, envolvimento com a sociedade, como forma de dar a conhecer o IPE, incrementar a visibilidade como Escola de referência, moderna e credível.
- (c) Incrementar o intercâmbio cultural, desportivo, recreativo do IPE com a sociedade civil e militar.
- (d) Adotar uma postura ativa, planear ações por antecipação, utilizando competências, estruturas e meios disponíveis que permitam potenciar a visibilidade do IPE junto da sociedade em todo o território nacional.
- (e) Cooperar e colaborar com as entidades civis na prestação dos apoios e parcerias que contribuam para a dignificação da imagem do IPE.
- (f) Divulgar e fortalecer a imagem do Instituto junto da sociedade civil e nas Forças Armadas (FAA), nomeadamente no Exército, garantindo condições para aumentar o número de candidatos.
- (g) Para esta comunicação, considera-se como público-alvo a família militar e a população civil em geral, nomeadamente o universo da população com condições de serem candidatos a alunos (população escolar) e pais de eventuais candidatos a alunos.

(4) Grupos-alvo da Comunicação

- (a) Militares, Corpo Docente, Funcionários Cíveis e Alunos do IPE.
- (b) Estado-Maior-General das Forças Armadas e U/E/O na sua dependência.
- (c) Unidades Estabelecimentos e Órgãos do Exército.
- (d) Unidades Estabelecimentos e Órgãos da Marinha.
- (e) Unidades Estabelecimentos e Órgãos da Força Aérea.
- (f) Unidades Estabelecimentos e Órgãos da Guarda Nacional Republicana.
- (g) Unidades Estabelecimentos e Órgãos da Polícia de Segurança Pública.
- (h) Agrupamentos de Escolas / Escolas e Colégios do 1º Ciclo.
- (i) Agrupamento de Escolas / Escolas e Colégios dos 2º e 3º Ciclo.
- (j) Pais e Encarregados de Educação dos alunos.
- (k) Antigos alunos do IPE.
- (l) População civil em geral.

(5) **Mensagem**

Independentemente da atividade e das ações de divulgação, na comunicação há mensagens-chave que deverão ser do conhecimento de toda a comunidade e aplicadas quando necessário.

(a) O Instituto dos Pupilos do Exército, uma Escola de futuro

- 1 Oferta educativa certificada pelo Sistema de Gestão da Qualidade e de acordo com a Norma Internacional NP EN ISO 9001:2015.
- 2 Ministra, em regime presencial misto e de Internato ou Externato, os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário na vertente de ensino Profissional (Cursos Técnicos de Gestão; Manutenção Industrial; Programação de Sistemas Informáticos; Eletrónica, Automação e Comando).
- 3 No 3.º Ciclo do Ensino Básico, uma disciplina trianual de Projeto Tecnológico, eminentemente técnico prática e que compreende as áreas tecnológicas dos seus cursos do ensino secundário.
- 4 Projeto Tutoria, disponível para todos os alunos, em função das respetivas necessidades e potencialidades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.
- 5 No Ensino Secundário, um programa de 500 horas de apoio ao exame, distribuídas pelo triénio formativo, de preparação para as disciplinas nucleares que servem como prova de ingresso ao ensino superior.
- 6 Colaboração com diferentes parceiros educativos através do estabelecimento de protocolos com empresas e instituições de ensino



de referência, garantindo estágios profissionais coerentes e o contacto formador e enriquecedor com o mercado de trabalho.

7 Plano Estratégico de Cidadania e Desenvolvimento de acordo com o preconizado pelo DecLei-55/2018, em que articula os contributos do Corpo de Alunos e do Serviço Escolar.

8 Atividades de Complemento Curricular (ACC) de índole desportiva e cultural, para todos os alunos.

9 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, implementando e operacionalizando deste modo, o disposto no DecLei- 54/2018.

(b) *Querer é Poder*

1 Materializado na convicção de que o ser humano é capaz de se autoconstruir, mobilizando recursos volitivos em função da ação concreta, e de que é chamado a criar um mundo com significado humano, orientando para esse fim a sua vontade e a sua ação.

2 Projeto Educativo que contempla também um modelo de formação de matriz militar adequado aos jovens.

(6) **Atividades a desenvolver no âmbito da comunicação**

(a) Realização e/ou participação do IPE em Cerimónias Militares internas e externas.

(b) Realização e/ou participação do IPE em eventos internos ou externos.

(c) Difusão de notícias e informação relativas ao Instituto, em tempo oportuno.

(d) Difusão de informação de carácter social e de interesse para a Família Militar;

(e) Realização e/ou participação em atividades de confraternização da comunidade educativa.

(f) Realização e/ou participação do IPE em atividades de âmbito desportivo, cultural, recreativo e religioso.

(g) Intercâmbio com entidades externas.

(h) Iniciativas e projetos de âmbito cultural, tecnológico, ecológico e de qualidade que transmitam uma imagem positiva do Instituto junto da sociedade.

(7) **Meios de Comunicação e Relações Públicas**

(a) Órgãos de Comunicação Social (OCS) nacionais e regionais.

(b) Benfica TV.

(c) Sítios e Intranet dos Serviços Centrais / Ministério da Defesa Nacional (MDN), Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), Marinha,

Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), Associação dos Pupilos do Exército (APE) e Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica (JFSDB).

- (d) Publicações do EMGFA, Marinha, Exército, Força Aérea, GNR, PSP, IASFA, IPE, APE e JFSDB.
 - (e) Boletins Vencimento Exército
 - (f) *Outdoor* do IPE.
 - (g) Redes Sociais do EMGFA, Marinha, Exército, Força Aérea, GNR, PSP, IPE, nomeadamente *Facebook e Instagram*.
 - (h) Fornecedores que trabalham com o Instituto.
 - (i) Correio Eletrónico do Exército;
 - (j) *Newsletters* (a difundir para o EMGFA, Marinha, Exército, Força Aérea, GNR, PSP, IASFA, APE, Agrupamentos de Escolas / Escolas e Colégios).
- (8) Anexo A (Matriz de sincronização das Atividades / Ações de Divulgação a realizar, Grupos-alvo que se pretendem chegar, Meios de Comunicação utilizados e Entidades Responsáveis pela Execução)

c. Estado-Maior

(1) GabApDir

- (a) Planear, assegurar, coordenar e supervisionar todas as atividades de comunicação interna e externa e Relações Públicas do IPE, de acordo com as orientações da Direção.
- (b) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.
- (c) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de Comunicação e Relações Públicas do IPE.
- (d) Assegurar a permanente disponibilidade para responder aos pedidos e solicitações de entidades e instituições exteriores.
- (e) Assegurar a ligação e coordenação com o GabCEME no âmbito da comunicação externa e Relações Públicas.

(2) Secção de Pessoal

- (a) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e



divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.

(b) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de comunicação do IPE, da sua responsabilidade.

(3) Secção de Logística

(a) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.

(b) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de comunicação do IPE, da sua responsabilidade.

(4) Secretariado de Admissões

(a) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.

(b) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de comunicação do IPE, da sua responsabilidade.

(5) Gabinete de Autoavaliação

(a) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.

(b) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de comunicação do IPE, da sua responsabilidade.

(6) Serviço Escolar

(a) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.

(b) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de comunicação do IPE, da sua responsabilidade.

(7) Corpo de Alunos

(a) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e

divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.

(b) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de comunicação do IPE, da sua responsabilidade.

(8) **Companhia de Serviços**

(a) Preparar e coadjuvar a Direção no desempenho das funções de comunicação interna e externa e Relações Públicas, de forma a potenciar e divulgar eficazmente as atividades da sua responsabilidade, que promovam o IPE.

(b) Preparar e difundir a informação interna e externa, bem como coordenar e apoiar as atividades de comunicação do IPE, da sua responsabilidade.

d. Instruções de Coordenação

(1) As EPRs pelas Atividades / Ações de divulgação são responsáveis pelo planeamento atempado de forma a que a divulgação para a comunicação externa em meios de comunicação externos ao IPE seja possível.

(2) Os artigos de divulgação das atividades / ações de divulgação deverão ser sempre acompanhados por fotografias e/ou vídeo e disponíveis para publicação à entidade responsável para esse efeito até ao dia seguinte da realização do evento.

4. APOIO DE SERVIÇOS

As despesas inerentes com as atividades de comunicação devem obedecer aos princípios da austeridade e rigor orçamental, tendo por base a orçamentação prevista no Plano Anual de Atividades do IPE, calculadas tendo como referência o histórico de orçamento dos últimos dois anos.

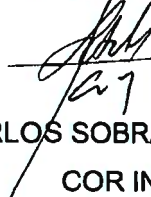
5. COMANDO

a. A atividade da Comunicação e Relações Públicas é dirigida diretamente pela Direção do IPE ou através do Gabinete de Apoio à Direção (GabApDir), nomeadamente pela Secção de Estudos e Relações Públicas (SecEstRelPubl).

b. A execução da comunicação é descentralizada nas Entidades Primariamente Responsáveis (EPR) pelas respetivas áreas de intervenção, conforme tarefas e atividade das várias Secções, Subsecções, Gabinetes de Estado-Maior, Subunidades do IPE, Estruturas Departamental, Equipas de Projeto / Programas e

Grupos de Coordenação existentes, Direções de Turma e Companhias de Alunos e de acordo com a Matriz apresentada em Anexo A.

O DIRETOR



JOÃO CARLOS SOBRAL DOS SANTOS
COR INF

Autenticação

O CHEFE DA SERP



PEDRO ALBINO LOPES CASTANHEIRA
MAJ INF

Anexo A (Atividades / Ações de Divulgação VS Entidades Primariamente Responsáveis, Meios de Comunicação, Grupos-alvo) – ao Plano de Comunicação do IPE.

